



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

Exmo. Sr.

EDUARDO ZORZI

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDINHA – RS

Câmara de Vereadores de Rondinha
Indicação _____ nº 07/2017
Recebido em 03/05/2017
Lido Em _____

RAMON GASPARETTO, SILVANA MARIA CICHELERO, SERGIO FORTES DA SILVA E DILHERMANDO CARLOS MARCON, Vereadores, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vêm com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

➤ **QUE SEJA DEFINIDA A PISTA DE ROLAMENTO NO PROLONGAMENTO DA RUA NATAL JOSÉ FRIZON, ESQUINA COM A AV. SARANDI.**

➤ **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação, em virtude de que a Rua Natal José Frizon, esquina com a Av. Sarandi, nas proximidades da Comercial Longhi, não possui a sua largura definida, e para tal solicita que a pista seja definida com a colocação de cordões (meio-fio) de concreto pré-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

moldado. A colocação do meio-fio torna-se necessária para regularizar a situação dessa rua. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 28 de abril de 2017.

RAMON GASPARETTO

SILVANA MARIA CICHELERO

SERGIO FORTES DA SILVA

DILHERMANDO CARLOS MARCON